



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**

**Conselho Superior do Ministério Público**

Rua Proc. Antonio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-036 - Vitória - ES - Tel: 27.3194.4535 —  
www.mpes.mp.br

**DIMPES 02.07.2024**

## **RESOLUÇÃO CSMP Nº 006/2024**

Altera a Resolução CSMP nº 027/2020

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**, em sua 10ª sessão, realizada ordinariamente no dia 1º de julho de 2024, à unanimidade, com fundamento na Resolução COPJ nº 005, de 7 de julho de 2015, e considerando o constante no Procedimento SEI nº 19.11.0081.0036596/2023-74,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o enunciado da Súmula CSMP nº 8, constante na Resolução CSMP nº 027/2020, na seguinte forma:

*“Não há ilegalidade no pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias com base exclusivamente na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, porque o diploma normativo possui caráter nacional, sendo prescindível a edição de lei estadual ou local específica”.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PRESIDENTE**